



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

Á

Toca das Artes – Núcleo Cultural

(paula_m_s@netcabo.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

25.05.2015

ASSUNTO : **AJUSTE DIRETO P/ “ANIMAÇÃO DE RUA P/ EVENTO ARTBEERFEST”**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a realização de animação de rua durante o evento “Artbeerfest”, nos termos a seguir expressos:

1. Termos e Condições

Animação de rua com as Bandas “Pás de Problème” e “Projet BUG” durante período do evento, entre o dia 09 e 12 de julho.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Camara, tomou a decisão de contratar a 08 de maio de 2015.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade “Toca das Artes – Núcleo Cultural”, face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 04 de junho do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

6.2 - O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso. Deverá ser feita menção ao valor de cada banda, tendo em consideração que o preço base fixado para o procedimento em apreço é de € 10.700,00.

7. Modo de apresentação da proposta

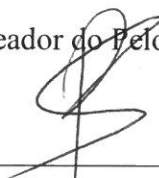
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)